



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº172/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3645/2025,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.^a **BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO**, portadora do CPF nº 100.529.474-75 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Institucional- Símbolo CC-11, o qual ficará à disposição da Câmara Municipal de Belo Jardim, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 15 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -